



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO N° 120 /2025

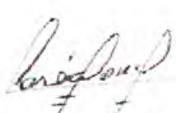
*A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em...
25.../03.../2025
Presidente*

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Prefeitura Municipal de Brasiléia, para que viabilize junto à secretaria competente, o serviço de pavimentação e saneamento básico da **Rua 12 de Outubro, Bairro Três Botequins.**

JUSTIFICATIVA

Os moradores da região estão enfrentando sérias dificuldades de locomoção devido às más condições das vias, o que tem impactado diretamente sua rotina diária. Além disso, a falta de infraestrutura adequada de saneamento básico tem comprometido a qualidade de vida da população, tornando essencial a implementação de melhorias urgentes para garantir condições dignas de moradia e bem-estar.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
19 de março de 2025


Deputado Afonso Fernandes

SOLIDARIEDADE